CDHU

JUCESP PROTOCOLO
2.676.707/22-0

CNPJ SOB N° 47.865.597/0001- 09

NIRE N° 3530003189-0.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

---

1) DATA, HORA, LOCAL: 27 de outubro de 2022, às 11:00 horas, na Sede Social, à Rua Boa Vista, nº 170 - 13º andar. São Paulo - SP. **2) CONVOCAÇÃO**: Editais de Convocação publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial, nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022, nas páginas 6, 5 e 5 respectivamente, e no jornal "Diário Comércio Indústria & Serviços", nos dias 19 e 20 e 21 outubro de 2022, nas páginas E2, E3 e E2, respectivamente. **3) QUORUM**: Acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme assinaturas lançadas às fls. 086 no Livro de Registro Presença de Acionistas. Presentes os acionistas: Fazenda do Estado de São Paulo, representada pela Procuradora do Estado: Dra. Laura Baracat Bedicks; Dr. Rogerio Pecoraro pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB; Dr. Otoni França da Costa Filho pela DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A. **4) MESA DOS TRABALHOS**: Instalada a Assembleia, presidiu os trabalhos Dr. Rogerio Pecoraro, pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, e escolhido para secretariar os trabalhos o Sr. Dauton Emerson de Mello. **5) ORDEM DO DIA**: 1) Eleição de membros para o Conselho Fiscal; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. **6) ESCLARECIMENTOS:** 1) A matéria foi devidamente apreciada pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, através do Parecer nº 080/2022, de 19/10/2022, referente ao Processo Eletrônico SOG-PRC-2022/00072; 2) A ata foi lavrada de forma sumária, de acordo com o que faculta o parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei federal nº 6.404/1976 e atualizações. **7) DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA**: Pelo **item "1"** da ordem do dia foi eleita para compor o Conselho Fiscal, por votação unânime a Sra. **HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA,** [redacted] portadora da cédula de identidade R.G nº [redacted] inscrita no CPF/MF sob. nº [redacted], residente na [redacted], nesta Capital como membro suplente do Conselho Fiscal, em vaga deixada por Gabriela Miniussi Engler Pinto Portugal Ribeiro, face a sua renúncia. O membro ora indicado contou com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 354/2022-SG), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00406, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações deste CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Assim, o Conselho Fiscal ficará composto conforme segue: **FÁBIO GUIMARÃES SERRA** e seu respectivo suplente **RODRIGO BEZERRA DA SILVA** (ambos em 1º mandato); **ELISABETE FRANÇA** (2º mandato – 1ª recondução) e seu respectivo suplente **ANTONIO JOSÉ IMBASSAHY DA SILVA** (3º mandato – 2ª recondução); **LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA** (2º mandato – 1ª recondução) e sua respectiva suplente **KATHELEEN REGINA DA**

CDHU

JUCESP
20 12 22

SILVA DARDIS DE CAMARGO (1º mandato); **JOSÉ LUIZ GAVINELLI** (2º mandato – 1ª recondução) e sua respectiva suplente **HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA** (1º mandato) e **SILVIA APARECIDA MEIRA** e seu respectivo suplente **GUILHERME BUENO DE CAMARGO** (ambos em 1º mandato). Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. As declarações de desimpedimento dos Conselheiros ora eleitos estão arquivadas na sede da Companhia. No **item "2"** da pauta, "outros assuntos de interesse da Companhia", o representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo destacou que não deverão ser deliberadas outras matérias, sem a prévia e expressa manifestação do CODEC, o que foi aprovado por unanimidade de votos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais foi deliberado e havendo a tratar, a Presidente da Mesa, após agradecer o comparecimento dos acionistas da Companhia, declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada é por todos os presentes assinada. São Paulo, 27 de outubro de 2022. **Assinaturas Mesa:** Dr. Rogerio Pecoraro - Presidência da Mesa e Sr. Dauton Emerson de Mello - Secretário. **Acionistas presentes:** Dra. Laura Baracat Bedicks - Representante da Fazenda do Estado de São Paulo; Sr. Rogério Pecoraro - pp. Cia. Ambiental do Est. de S. Paulo – CETESB; Dr. Otoni França da Costa Filho pp. DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Dr. Rogerio Pecoraro
Presidente da Mesa

Sr. Dauton Emerson de Mello
Secretário

JUCESP
01
20 DEZ 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
695.786/22-2
JUCESP